



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

Aditivo - OVG
TA – 099/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 045/2023 QUE ENTRE SI FIRMAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG** E **USINA CRIAÇÕES MULTIMÍDIA LTDA**, NOS TERMOS SEGUINTES:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº 1643288 – SPTC/GO, CPF nº 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, RG nº 13953912 – SSP/MG, CPF nº 097.670.416-13, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado **USINA CRIAÇÕES MULTIMÍDIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.851.715/0001-50, com sede na Avenida Cesar Lattes, nº 927, Setor Novo Horizonte, Goiânia – GO, CEP 74.363-400, neste ato, representada pela sócia administradora **Jucilene Mesquita de Queiroz**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 1092135 SSP/TO e inscrita no CPF sob o nº 044.382.321-98, residente e domiciliada à Rua F, nº 395, Setor Centro Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.550-100, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 045/2023, conforme Processo SEI nº 202300058003066, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, o acréscimo de aproximadamente 3,15%, representando o quantitativo de 150 (cento e cinquenta) unidades de Garrafas térmicas (tipo Squeeze) de aço inox inquebrável, com sistema de trava Vacuum Cup, no valor total de R\$ 4.785,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais) ao valor do contrato principal, mantendo as mesmas condições do Contrato de Fornecimento nº 045/2023, conforme solicitação e manifestação de interesse do gestor do contrato via E-mails (50476147) e (50627437) e autorização da Diretoria de Programas para Juventude – DIJUV através do Despacho nº 220/2023 (50539897) e do Despacho nº 225/2023 (50642204).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Conforme descrito acima, ficam modificados o *Caput* da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, e o *Caput* da CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO, passando a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato o fornecimento pela CONTRATADA de 4.900 (quatro mil e novecentas) garrafas térmicas, em aço inox inquebrável personalizadas para os beneficiários do PROBEM, Programa da Juventude Tecendo Futuro, Programa Meninas de Luz e aos voluntários participantes da Caminhada do Bem da Gerência do Voluntariado conforme condições constantes do Termo de Referência nº 024/2023-CPAB/GPCOM (49025192) e Edital 44/23-GAPS (49203581), bem como as especificações, quantitativos e valores da tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>GARRAFA TÉRMICA DE AÇO INOX PERSONALIZADA</p> <p>Garrafas térmicas (tipo Squeeze) de aço inox inquebrável, com sistema de trava Vacuum Cup.</p> <p>- ESPECIFICAÇÕES: Modelo: Tipo Squeeze. Capacidade: 350 ml. Material: Metálico em aço inox. Revestimento interno: Aço inox. Vedação: Tampa plástica fosca de rosca, na cor cinza, vedação interna por silicone, à prova de vazamentos. Cor da garrafa: Inox prata.</p> <p>Sistema de abertura: Botão central com trava Vacuum Cup (botão de abertura fast click) na cor prata inox. Conservação da temperatura: Por até 5 (cinco) horas.</p> <p>- MEDIDAS APROXIMADAS: 26,5cm x 6,5cm</p> <p>- PERSONALIZAÇÃO: Personalização UV Digital colorido (aplicação de logomarcas). Embaladas individualmente em caixas contendo todas as características do produto. *Conforme anexo imagens ilustrativas do TR item 3.2 e 3.3</p>	Un.	4.750 4.900	R\$ 31,90	R\$ 151.525,00 R\$ 156.310,00

“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto do presente Contrato, a importância total de R\$ 151.525,00 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. **E por ocasião do presente aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de mais R\$ 4.785,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais), perfazendo o novo valor total**

do Contrato de Fornecimento nº 045/2023 na ordem de R\$ 156.310,00 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e dez reais).”

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Fornecimento nº 045/2023 não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas.

Goiânia, 16 de agosto de 2023.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral – OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior
Dir. Admin. Financeiro – OVG

Jucilene Mesquita de Queiroz
USINA CRIAÇÕES MULTIMÍDIA LTDA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
CPF: _____ CPF: _____

GOIANIA, 16 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JUCILENE MESQUITA DE QUEIROZ, Usuário Externo**, em 17/08/2023, às 09:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 17/08/2023, às 14:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 18/08/2023, às 15:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 50776827 e o código CRC 500EABC0.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202300058003066



SEI 50776827